



**VIII Jornada de Iniciação Científica, II Jornada de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e II Mostra de Pós-Graduação da UNIVASF  
Chamada de trabalhos**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), torna público o presente Edital e abre inscrições para os interessados em participar da VIII Jornada de Iniciação Científica da UNIVASF (JIC), II Jornada de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (JOINT) e II Mostra de Pós-Graduação da UNIVASF a realizar-se de 21 a 23 de novembro de 2013, observado o disposto neste Edital.

## **1. OBJETIVOS**

A VIII JIC, II JOINT e II Mostra de Pós-Graduação tem como objetivo assegurar o espaço para a exposição e a discussão dos trabalhos de iniciação científica, tecnológicos, de inovação e de Pós-Graduação desenvolvidos por estudantes da UNIVASF.

## **2. PARTICIPANTES**

2.1. A apresentação de trabalho na VIII JIC, II JOINT e II Mostra de Pós-Graduação é aberta aos alunos de graduação bolsistas e voluntários que participam do Programa de Iniciação Científica da UNIVASF assim como de agências de fomento e estudantes dos Programas de Pós-Graduação da UNIVASF.

2.2. Para estudantes vinculados aos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNIVASF (vigência 2012/2013) é obrigatória a apresentação de trabalho. O não atendimento a esta exigência implicará em inadimplência com o Programa, ficando o bolsista/voluntário, impedido de receber o certificado de participação no Evento e qualquer declaração referente à sua participação nos Programas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

2.3. Para os estudantes dos cursos de Pós-Graduação (*Stricto e Lato Sensu*) da UNIVASF a participação será facultativa.

2.4. Os orientadores de Iniciação Científica (PIBIC e/ou PIVIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da UNIVASF estão obrigados a estar presentes na apresentação de seus estudantes.



**VIII Jornada de Iniciação Científica, II Jornada de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e II Mostra de Pós-Graduação da UNIVASF**  
**Chamada de trabalhos**

2.5 Na impossibilidade de participação nas atividades da VIII JIC, II JOINT e II Mostra de Pós-Graduação, o orientador deverá encaminhar a justificativa de ausência à Coordenação de Iniciação científica da UNIVASF.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição na VIII JIC, II JOINT e II Mostra de Pós-Graduação estará disponível no sistema PS. Os orientadores devem acessar o Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <http://www.ps.univasf.edu.br>. As inscrições serão aceitas dentro do período compreendido de 07/10/2013 até 04/11/2013.

3.2 No ato da inscrição serão solicitados o resumo do trabalho a ser apresentado e a forma de sua apresentação.

3.3. Poderá apresentar trabalho na VIII JIC, II JOINT e II Mostra de Pós-Graduação:

- a) estudantes vinculados aos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNIVASF (vigência 2012/2013);
- b) estudantes vinculados aos Programas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNIVASF (vigência 2011/2012) que não apresentaram trabalho na VII JIC;
- c) estudantes de Iniciação Científica de ensino Médio Júnior em projeto vinculado à UNIVASF;
- d) estudantes dos cursos de Pós-Graduação (*Stricto e Lato Sensu*) da UNIVASF.

3.4 A inscrição na VIII JIC, II JOINT e II Mostra de Pós-Graduação deverá ser realizada pelo orientador do resumo, sendo as informações de total responsabilidade desses.

3.5 Todas as informações contidas no resumo, bem como a relação de autores e orientadores, são de responsabilidade dos docentes orientadores do referido resumo.



**VIII Jornada de Iniciação Científica, II Jornada de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e II Mostra de Pós-Graduação da UNIVASF**  
**Chamada de trabalhos**

3.6 Os Resumos devem ser inscritos em uma das seguintes categorias:

a) Iniciação científica (PIBIC/PIVIC - especificando a subárea):

Ciências Exatas e da Terra

Engenharias

Ciências Biológicas

Ciências da Saúde

Ciências Agrárias

Ciências Sociais Aplicadas

Ciências Humanas

Linguística, Letras e Artes

b) Iniciação científica de ensino médio (PIBIC- AM)

c) Iniciação em desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)

d) Pós-Graduação

#### **4. RESUMOS**

4.1. O resumo expandido do trabalho inscrito na VIII JIC, II JOINT e II Mostra de Pós-Graduação deverá: a) estar redigido em português; b) ocupar até três (03) páginas de folha tamanho A4, contendo os itens introdução, métodos, resultados e discussão, conclusões, agradecimentos (se houver) e referências; c) ser claro e conciso; d) necessariamente apresentar resultados;

4.2 Os resumos devem apresentar o máximo de oito autores.

4.3 Só serão aceitos um resumo por trabalho de Iniciação científica, Inovação tecnológica e um resumo referente ao trabalho (TCC ou dissertação) do estudante de Pós-Graduação (*Stricto e Lato Sensu*).

4.4 Resumos fora do padrão ou que não forem elaborados de acordo com o modelo disponível serão automaticamente recusados

4.5 O download do arquivo em formato “.doc” intitulado “Modelo VIII JIC, II JOINT e II Mostra de Pós-Graduação” encontra-se na página <http://www.prppg.univasf.edu.br/> e no Sistema de Inscrição Processos Seletivos (PS) .

#### **5. AVALIAÇÃO E REVISÃO DOS RESUMOS**

5.1 Cada resumo inscrito será avaliado por, pelo menos, um parecerista.



**VIII Jornada de Iniciação Científica, II Jornada de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e II Mostra de Pós-Graduação da UNIVASF**  
**Chamada de trabalhos**

5.2 O resumo inscrito poderá:

- a) ser aceito na forma apresentada;
- b) ter aceite condicionado à revisão do texto;
- c) ser rejeitado.

5.3 Em caso de aceite condicionado a revisões, os comitês de Iniciação científica e Inovação Tecnológica da UNIVASF e Câmara de Pós-Graduação poderão rejeitar os resumos que não atenderem à solicitação do parecerista.

5.4 A falta de atendimento às condições impostas pelos pareceristas resultará em rejeição do trabalho.

## **6. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

6.1 A apresentação do trabalho na VIII JIC, II JOINT e II Mostra de Pós-Graduação poderá ser feita na forma oral ou pôster.

6.2 O tempo total de apresentação de cada trabalho será de 20 minutos, assim distribuídos: 15 minutos para exposição oral e 5 minutos para perguntas e respostas.

6.3 A opção pela forma de apresentação deverá ser indicada no momento da inscrição do trabalho

6.4 Estudantes de Iniciação científica do ensino médio apresentarão os resumos em formato de pôster

6.5 Os comitês de Iniciação científica Inovação Tecnológica da UNIVASF e Câmara de Pós-Graduação poderão alterar a forma de apresentação do trabalho.

## **7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

7.1 Cada trabalho inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado por banca avaliadora no dia da apresentação



**VIII Jornada de Iniciação Científica, II Jornada de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e II Mostra de Pós-Graduação da UNIVASF**  
**Chamada de trabalhos**

7.2. Os resultados da aprovação dos resumos, assim como o horário da apresentação estarão disponíveis a partir do dia 15 de novembro de 2013 no endereço: <http://www.prppg.univasf.edu.br/> no link VIII JIC, II JOINT e II Mostra de Pós-Graduação

## **8. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS**

8.1 Os 2 melhores trabalhos de Iniciação científica apresentados no formato oral e pôster de cada subárea, descritas no item 3.6, receberão certificados de melhores trabalhos e poderão ter um artigo, correspondente ao trabalho premiado, publicado na revista *Evolvere Scientia* da UNIVASF. Assim como os 3 melhores trabalhos de Iniciação científica de Ensino Médio. Os 4 melhores trabalhos referentes a mostra de Pós-Graduação da UNIVASF (2 para *Stricto Sensu* e 2 para *Lato Sensu*) receberão apenas os certificados.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Ao Comitê Institucional de Iniciação Científica, Comitê de Inovação Tecnológica e Câmara de Pós-Graduação da UNIVASF, reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.